



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 187/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo nº 1730/2006, de 10.02.2006,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **13.02.2006**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2006, da servidora **VANESSA AGRA BARROS**, Técnico Judiciário, Diretora da 5ª Vara do Trabalho desta capital, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 12 (doze) dias, para gozo no período de **28.08 a 08.09.2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de fevereiro de 2006.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente